



EDITAL Nº 004 / 2013 - ARII/REITORIA

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISCENSTES DA UNIVERSIDADE FREDERAL DO AMAZONAS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, através da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais — ARII, torna pública a inscrição e seleção de alunos para participarem no primeiro semestre de 2013 do Programa de Bolsas de Mobilidade Acadêmica Regional, nos termos do convênio para Viabilização do Programa de Mobilidade Regional 2013 Santander Universidades, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e o Banco Santander (Brasil) S/A.

1. DO OBJETO

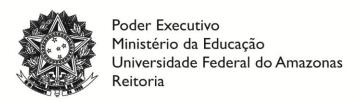
Possibilitar aos alunos da graduação da Universidade Federal do Amazonas a oportunidade de realizar estudos em **Instituições Federais de Ensino da Região Norte**, participantes do Convênio ANDIFES/Santander, cuja listagem está disponível no **ANEXO**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Para candidatar-se o acadêmico deverá reunir os requisitos básicos conforme segue:
- 2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- 2.1.2 Estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa, em curso de graduação da Universidade Federal do Amazonas:
- 2.1.3 Estar cursando regularmente a universidade por um período mínimo de 24 meses;
- 2.1.4 Apresentar um bom desempenho acadêmico.
- 2.1.5 Não ter participado em nenhum programa de bolsas de estudo Santander.

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Universidade Federal do Amazonas Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais Av. Gal Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 - Coroado Setor Norte - Centro Administrativo CEP: 69.077-000 Manaus - Amazonas - Brasil + 55 92 3305-1753 e-mail: arii.ufam@gmail.com





3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Histórico escolar atualizado, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- 3.2 Comprovante de Confirmação de Matrícula;
- 3.3 RG (cópia);
- 3.4 CPF (cópia);
- 3.5 Comprovante de Residência (cópia)
- 3.6 O aluno candidato à mobilidade acadêmica regional deve contatar a instituição de destino para obter informações sobre os prazos, disponibilidade de vaga, estrutura curricular do curso e o programa ou ementa das atividades curriculares que poderá cursar na instituição receptora. De posse dessas informações e documentos, deve dirigir-se ao coordenador do seu curso para apresentar sua intenção de participar da Mobilidade Acadêmica e, em conjunto, elaborar o Plano de Estudos, considerando a equivalência das atividades a serem cursadas com aquelas do seu curso, para futuro aproveitamento dos estudos, uma exigência do programa. Esse plano deve constar no Requerimento de Inscrição, assinado pelo coordenador do curso e pelo candidato.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá apresentar a documentação exigida no Item 3 deste edital na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no período de 18/04/2013 a 06/05/2013, das 08:00 as 12:00 e 14 as 17 horas.

<u>Dados para entrega da documentação:</u>
Universidade Federal do Amazonas
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho

Centro Administrativo Superior – 3º piso – Setor Norte – Av. Gal Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200 - Coroado I Cep 69077-000 Manaus Amazonas



e-mail: arii.ufam@gmail.com



5. DAS BOLSAS

- 5.1- Serão concedidas 04 (quatro) bolsas;
- 5.2 O valor total de cada bolsa é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) a serem pagos diretamente ao estudante, em conta corrente no Banco Santander, mediante encaminhamento do **Termo de Indicação**, devidamente assinado pela UFAM e do **Termo de Adesão**, devidamente assinado pelo beneficiário da bolsa.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 As candidaturas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão constituída para este fim composta por membros da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ambas da Universidade Federal do Amazonas.
- 6.2 Serão considerados como critérios da seleção, cumulativamente:
 - a) Ter concluído com aprovação todas as disciplinas do primeiro ano letivo;
 - b) Não possuir mais de uma reprovação;
 - c) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;

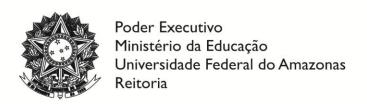
7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado da seleção será divulgado na página da UFAM, no dia 10/05/2013.
- 7.2 Os candidatos selecionados deverão providenciar a entrega do **Termo de Adesão do Bolsista**, devidamente assinado até o dia 15/05/2013.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 O prazo para interposição será de 01 (um) dia útil a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado.
- 8.2 O recurso deverá ser feito por escrito e fundamentado, devendo ser entregue na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, situada na Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6200, no Prédio Administrativo/Reitoria— 3º piso Setor Norte Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, na data indicada no subitem 8.1, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais Universidade Federal do Amazonas Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais Av. Gal Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 - Coroado Setor Norte - Centro Administrativo CEP: 69.077-000 Manaus - Amazonas - Brasil + 55 92 3305-1753 e-mail: arii.ufam@gmail.com





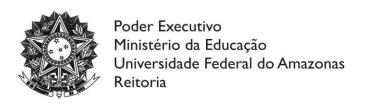
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1- A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital e nos Princípios Gerais do Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no limite de sua competência.

Manaus, 18 de abril de 2013

Prof^a Maria Regina Marques Marinho Assessora Especial de Relações Internacionais e Interinstitucionais







ANEXO DO EDITAL Nº 003/2013, DE 18 DE ABRIL 2013

IFES da Região Norte, participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica Regional, e seus respectivos Coordenadores do Programa.

UFAC - Renildo Moura da Cunha - (68) 3901-2535 <u>prograd@ufac.br</u> renildomcunha@yahoo.com.br

UFPA- Marlene Rodrigues Medeiros Freitas –(91) 3201- 7129 proeg@ufpa.br

UFRR - Deuzivaldo José de Barros Góes - (95) 3621-3116 /3117 <u>proeg@ufrr.br</u> <u>deuzivaldo@proeg.ufrr.br</u> <u>deuzivaldo_g@yahoo.com.br</u>

UFT - Juscéia Aparecida Veiga Garbelini - (63) 3232-8271 / 8162 <u>mobilidade@uft.edu.br</u> <u>dirpee@uft.edu.br</u>

UNIFAP - Wilma Gomes Silva Monteiro - (96) 3312-1756 wilma@unifap.br mobilidade_academica@unifap.br derca@unifap.br

UFOPA - Dra. Patrícia Chaves de Oliveira- (93) 2101-4938/4936 arni@ufopa.edu.br

UNIR - Antônio Cláudio Rabello - (69) 2182-2182 / 2187 prograd@unir.br

Para alunos fora do Campus de Belém: **UFRA** – Rohane de Lima - (91) 32015110 Rohane.delima@ufra.edu.br



e-mail: arii.ufam@gmail.com